



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 060/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	10.680,00
			Sub-Total:
			10.680,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	44	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00
			Sub-Total:
			1.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	87	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	1.000,00
			Sub-Total:
			1.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	1.005,00
			Sub-Total:
			1.005,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	18.000,00
			Sub-Total:
			18.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	407	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.39.1.500.0000000	10.919,00
			Sub-Total:
			10.919,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	419	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000	55.000,00
			Sub-Total:
			55.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	477	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.500.0000000	700,00
			Sub-Total:
			700,00

Total Parcial Suplementado: 98.304,00

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	03.001.04.122.0002.2011.3.3.50.41.1.500.0000000	11.680,00
Sub-Total:		11.680,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 138	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	1.005,00
Sub-Total:		1.005,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 223	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.39.1.500.1002000	8.000,00
Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	10.000,00
Sub-Total:		18.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 372	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 374	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	25.000,00
Sub-Total:		55.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 405	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.30.1.500.0000000	10.919,00
Sub-Total:		10.919,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 475	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.30.1.500.0000000	700,00
Sub-Total:		700,00

Total Parcial Reduzido: 98.304,00

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 10 de junho de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito